

# Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 4084/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 - EBSERH/HU-UFS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal de Sergipe - SE - HU-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Diagnóstico por Imagem - Ultrassonografia Geral** (listagem específica para ampla concorrência) 1º CINTHIA CRISTINE ANDRADE FREITAS;

1.2 **Médico - Endoscopia Ginecológica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º PAULA COSTA CAMPOS DE SANTANA;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 21/11/2024, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na Sala da UAP/ DIVGP (Divisão de Gestão de Pessoas), para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 22/11/2024, para Coleta de Sangue.

2.3. No dia 25/11/2024, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/12//2024, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
**Presidente**